



Empresa de Pesquisa Energética

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE)

CNPJ: 06.977.747/0001-80

COMPANHIA FECHADA

ATA DA 134ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA, REALIZADA NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2024

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e doze minutos, por videoconferência, reuniu-se o Comitê de Auditoria (Coaud) da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariado por mim, HIGIA MARTINS, Advogada. Participaram o Presidente do Comitê CAIO CEZAR MONTEIRO RAMALHO e os membros JOAQUIM RUBENS FONTES FILHO e LUDMILA DE MELO SOUZA. Ausente a Secretária-Geral ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS, por motivo de férias. Foi convidada para participar da reunião a Analista Isabella Segal.

ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

Diante da participação de todos os membros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário. Assim, o Presidente do Comitê Caio Ramalho cumprimentou os participantes e declarou aberta a reunião.

APROVAÇÃO DE ATA.

Foi aprovada a ata da 133ª reunião do Comitê de Auditoria.

MATÉRIA.

(1) Discussão prévia do Coaud sobre as matérias da reunião. Os membros do Comitê debateram e alinharam algumas questões sobre as matérias da reunião.

(2) Relatório dos processos judiciais e administrativos 4ºT/2023. Participou o Consultor Jurídico Bruno Abreu Bastos, da Consultoria Jurídica da EPE (Conjur). Questionada pelo Coaud, a Conjur informou que recebeu e respondeu, por meio da Superintendência de Recursos Financeiros (SRF), aos apontamentos feitos pela Auditoria Independente (Berkan) relativos ao 3T/2023. O Coaud questionou sobre os desvios de classificação dos processos pela Conjur em relação aos critérios internos objetivos estabelecidos. A Conjur explicou que o critério é orientativo, mas que a classificação final pelo advogado é subjetiva, e que a decisão passa pelo responsável pela Conjur – mas confirmou que não há um processo de aprovação formal nem de indicação clara dessa diferença na planilha. O Coaud reforçou o apontamento realizado pela Berkan da necessidade de solução automatizada para o controle dos processos pela Conjur. O Coaud solicitou o *status* de elaboração dos normativos dos processos judiciais e administrativos, conforme discutido em sua reunião nº 129, e foi informado que já foram finalizados pela Conjur e que se encontram atualmente com a CGR, em aberto. O Coaud perguntou do *status* da informação sobre previdência nas provisões de contingências trabalhistas, conforme discutido em sua reunião nº 129, e a Conjur informou que enviará as informações via *e-mail*. O Coaud solicitou a confirmação dos valores informados no Relatório de Processos 4T23, cujo somatório possui divergência com as informações preliminares das Demonstrações Financeiras. A pedido do Coaud, a Conjur

discorreu sobre as justificativas técnicas das decisões da Diretoria Executiva sobre os processos trabalhistas que envolvem valores expressivos, além dos fluxos interno (com a SRF) e externo (com o MME) quando há o pagamento pela EPE. Os participantes também discutiram sobre a decisão pela modalidade, as cláusulas de proteção e os tipos de contratação da terceirização do escritório trabalhista realizada pela Conjur. O Coaud registrou que entende que desvios pontuais em relação à critérios previamente definidos, em função da natureza da atividade, desde que tecnicamente embasados, fazem parte do curso normal do negócio. Entretanto, sua recorrência poderia indicar que tais critérios não estão bem definidos e/ou que os processos e controles internos não estão adequados. Considerando o potencial impacto e a relevância das provisões na elaboração das Demonstrações Financeiras da EPE, o Coaud registrou a recomendação para que a Conjur, tempestivamente: (i) reveja os critérios atualmente em vigor; (ii) formalize as situações e os critérios de discricionariedade de julgamento; (iii) estabeleça mecanismos formais de controle (ex. instâncias formais de aprovação, autorizações formais necessárias, justificativas técnicas formais, registros adequados); (iv) defina aprimoramentos nas informações (ex. clara identificação para monitoramento); (v) estruture procedimentos para baixas de processos e/ou mudança de classificação (ex. Notas Técnicas); (vi) aprimore, junto com a SRF, os controles internos contábeis e tributários em função de eventuais efeitos diferidos. O Coaud também registrou a recomendação para que esse processo seja acompanhado pela Área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos (CGR) e que se estabeleça, tempestivamente, um cronograma formal para a avaliação e implementação desses aprimoramentos. O Comitê registrou que seguirá acompanhando, oportunamente, o tema em suas reuniões.

Nesse momento, houve inversão de pauta.

(3) Alteração estatutária – Aumento do Capital Social da EPE. Participaram o Superintendente em Recursos Financeiros Sandro da Silva Abilio e o Analista de Gestão Corporativa Sérgio Araujo de Souza da Superintendência de Recursos Financeiros (SRF), e os representantes da empresa de contabilidade terceirizada (Domini), Francisco Assis e Tayana Torres. O Coaud pediu a confirmação de seu entendimento de que não deve ser aplicada a correção pela taxa Selic no aumento de capital, tendo seu entendimento sido ratificado pela Domini e pela SRF que, conforme Macrofunção SIAFI 021122, a correção não é aplicável à EPE. O Coaud registrou que tomou conhecimento da matéria.

(4) Relatório final do teste de *impairment*. Participaram o Superintendente em Recursos Financeiros Sandro da Silva Abilio e o Analista de Gestão Corporativa Sérgio Araujo de Souza da Superintendência de Recursos Financeiros (SRF), e os representantes da contabilidade terceirizada (Domini), Francisco Assis e Tayana Torres. O Coaud perguntou como foi a reunião com a Berkan para tratar do tema, e a SRF relatou que foi solicitada uma série documentos à consultoria contratada Pitmen Assessoria Contábil e Empresarial Ltda (Pitmen), e ficou acordado que os pontos solicitados pela Berkan seriam atendidos. Com base no Relatório da Pitmen, a Domini e a SRF se manifestaram que não há indícios de *impairment*, porém ressaltou que a Berkan ainda não se manifestou sobre o tema. O Coaud analisou, discutiu e fez alguns apontamentos sobre o relatório da Pitmen e solicitou a confecção de



Empresa de Pesquisa Energética

Nota Técnica da SRF a ser expedida antes da finalização das Demonstrações Financeiras do exercício de 2023.

(5) Demonstrações Financeiras novembro e dezembro/2023. Participaram o Superintendente em Recursos Financeiros Sandro da Silva Abilio e o Analista de Gestão Corporativa Sérgio Araujo de Souza da Superintendência de Recursos Financeiros (SRF) e os representantes da empresa de contabilidade terceirizada (Domini), Francisco Assis e Tayana Torres. Foram informadas à SRF as inconsistências para serem verificadas, as necessidades de ajustes e as oportunidades de melhorias identificadas pelo Coaud nos documentos preliminares apresentados, incluindo a divergência em relação aos valores de provisões apresentados anteriormente pela Conjur ao Coaud. A SRF, com auxílio da Domini, discutiu e sanou as dúvidas do Coaud e efetuará as verificações, as correções e os aprimoramentos necessários para a apresentação da versão final das Demonstrações Financeiras. O Coaud perguntou sobre os próximos passos das Demonstrações Financeiras e seu cronograma, e a SRF informou que no dia 31/01 será enviada para o Coaud a minuta do parecer da Berkan, bem como as Notas Técnicas, e que a expectativa é que ocorra a finalização das Demonstrações Financeiras na mesma data, e a carta da Diretoria Executiva seja emitida na semana seguinte da data mencionada. O Coaud registrou a solicitação do cronograma atualizado e a SRF se comprometeu a enviá-lo para o Comitê na sequência.

(6) EXTRAPAUTA. Follow-up Softwares sem Formalização. O Coaud solicitou uma atualização sobre o assunto, conforme registrado nas atas de suas reuniões nº 129 e 130, entre outras. A SRF informou que ainda não obteve um retorno da Área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos (CGR). O Coaud registrou a urgência deste assunto e a SRF informou que irá formalizar com a CGR. O Coaud registrou a necessidade de Nota Técnica da SRF sobre este assunto, antes do fechamento das Demonstrações Financeiras do exercício de 2023.

(7) EXTRAPAUTA. Pagamento Antecipado de Contratos. O Coaud solicitou esclarecimentos sobre os pagamentos antecipados de fornecedores efetuados pela EPE em dezembro de 2023, e a SRF explicou que o Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) da EPE normatiza as situações para pagamento antecipado, que devem ser casos de exceção e precisam ser autorizados pela Diretoria Executiva, mediante a presença de garantia do contrato, desde que o pagamento antecipado se traduza em vantagem econômica para a EPE, o que consta nos documentos que instruem a contratação. O Coaud apontou que se faz necessário um melhor entendimento das condições de antecipação e que é preciso averiguar a eventual necessidade de reconhecimento de receita financeira dos descontos por antecipação. Os participantes debateram o tema e sua contabilização, bem como o potencial impacto nas Demonstrações Financeiras, sendo o entendimento da SRF e da Domini de que essas não serão afetadas. O Coaud registrou a necessidade de Nota Técnica da SRF sobre este assunto, antes do fechamento das Demonstrações Financeiras do exercício de 2023. O Coaud também registrou a solicitação à Secretaria Geral para conhecer os relatórios e pareceres que embasaram os referidos pagamentos antecipados pela EPE.



Empresa de Pesquisa Energética

(8) EXTRAPAUTA. Follow-up Plano de Saúde Empregados EPE. O Coaud questionou sobre eventual impacto contábil do Convênio AEPE – Eletros Saúde nas Demonstrações Financeiras, e a SRF reforçou que a contratação é feita por meio da AEPE, não da EPE, e assim a EPE não exerce nenhuma contribuição. Questionado se o Convênio ensejaria uma Transação com Partes Relacionadas, a SRF também informou que não seria o caso. O Coaud registrou a necessidade de Nota Técnica da SRF sobre este assunto, antes do fechamento das Demonstrações Financeiras do exercício de 2023. Os convidados os representantes da Domini retiraram-se da reunião.

(9) EXTRAPAUTA. Follow-up Parcela BD do Plano CV EPE Eletros. O Coaud solicitou uma atualização sobre o assunto, conforme registrado nas atas de suas reuniões nº 128, 130 e 132, entre outras. A SRF relatou que houve pedido formal à SGP sobre este tema e que também foi discutido com a Diretoria Executiva seus potenciais riscos. A SRF relatou que precisa de um parecer de risco do atuário para fechar o ano e o Eletros só irá emití-lo em 28/02/2024, o que será muito tarde para o fechamento das Demonstrações Financeiras de 2023. O Coaud sinalizou o potencial risco atuarial que a EPE está incorrendo, por conta da parcela de Benefício Definido (BD) em seu Plano de Contribuição Variável (CV), e destacou sua preocupação com o fechamento das Demonstrações Financeiras do exercício de 2023, uma vez o Comitê vem, desde o início de 2023, solicitando reiteradamente à EPE o esclarecimento desta matéria. O Coaud registrou a necessidade de Nota Técnica da SRF sobre este assunto, antes do fechamento das Demonstrações Financeiras do exercício de 2023. O Comitê reforçou sua recomendação anterior de que a SRF entre em contato com a Exacttus e com o atuário da Eletros, com intuito de dialogar e obter um melhor direcionamento sobre como podem obter os esclarecimentos necessários para poder formalizar adequadamente e tempestivamente este assunto.

(10) EXTRAPAUTA. Follow-up Apontamentos Berkan 3T/2023. O Coaud questionou sobre a confecção da Nota Técnica da SRF com as respostas da EPE aos apontamentos da Berkan, e a SRF informou que irá enviá-la ao Comitê. O Coaud registrou a necessidade de recebê-la antes do fechamento das Demonstrações Financeiras do exercício de 2023, lembrando que em relação ao item Arrendamento Mercantil é necessário destacar as partes societária e tributária, conforme apontado na ata da reunião Coaud nº 132. Os convidados os representantes da SRF retiraram-se da reunião.

(11) Relatórios de Segurança Cibernética. O Coaud tomou conhecimento da matéria e registrou que seguirá acompanhando, oportunamente, o tema em suas reuniões.

(12) Relatório Coaud sobre Relatório de Gestão 2022 do Plano de Previdência Eletros. Foi debatido e aprovado pelo Coaud o seu documento sobre o Relatório de Gestão do Plano Eletros CV EPE, referente ao exercício de 2022, para encaminhamento ao Conselho de Administração.

ASSUNTOS GERAIS.

(1) Lista de solicitações Coaud. A tabela com as solicitações do Coaud foi discutida, revista e atualizada.



Empresa de Pesquisa Energética

(2) **Discussão final do Coaud sobre as matérias da reunião.** Os membros do Comitê debateram algumas questões apresentadas na reunião.

(3) **EXTRAPAUTA: Ouvidoria.** Coaud registra que recebeu o *e-mail* da Ouvidoria datado de 17/01/2024.

(4) **EXTRAPAUTA: Aumento de Capital.** O Comitê discutiu a matéria no âmbito das análises das demonstrações contábeis preliminares e registra que o parecer sobre o AFAC é emitido pelo Conselho Fiscal, conforme Art. 166, §2º da Lei 6.404/76.

ENCERRAMENTO.

Por fim, às dezoito horas e cinquenta minutos, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 134ª reunião do Comitê de Auditoria da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Higia Martins, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros do Comitê participantes e por mim.

(Assinado Eletronicamente)

CAIO CEZAR MONTEIRO RAMALHO

JOAQUIM RUBENS FONTES FILHO

LUDMILA DE MELO SOUZA

HIGIA MARTINS